



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 22 de 07/03/2023.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:


Anular a Portaria nº 27 de 01 de julho de 2022 publicada no Diário Municipal em 04/07/2022; e

Conceder aposentadoria especial de magistério com proventos integrais a servidora **EVÂNIA TAVARES DA SILVA FÉLIX**, detentora do cargo de Professora PEB 2 – Especialização – Nível VI – 150h/a, matrícula 3764, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 6º, Incisos I a IV, da EC 41/2003, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2022.

Registre-se e publique-se.

Igarassu, 07 de março de 2023


Francisco Barrêto de Menezes Leite.
Gerente de Previdência